

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se a Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e, com a finalidade de receber propostas destinadas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVÁQUA**, conforme discriminações no anexo 01, integrante do Edital de Pregão Presencial nº. 018/2017. Compareceram as seguintes empresas, conforme discriminações em protocolo, com seus respectivos representantes legais presentes assim credenciados:

- 1- **CRISTAL ELÉTRICA EIRELI-EPP**, sediada na Rua Floriamélia, s/nº, Bairro Vila da Penha, Mimoso do Sul-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.526.290/0001-65, representada pelo Sr. Marcio Gasparelo Soares, portador da CI nº. 1.572.458 SSP-ES;
- 2- **SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-EPP**, sediada na Rua Antônio Fittipaldi, nº. 110, Bairro Santo Agostinho, Castelo, ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.779.506/0001-90, representada pelo Sr^a. Rúbia Bernabé Vettorazzi, portadora da CI nº. 2.010.853 SPTC-ES;
- 3- **PLANETA ELÉTRICA LTDA-ME**, sediada na Rua José Rosa Machado, nº. 128, Bairro Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim-ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.323.723/0001-04, representada pelo Sr. Fábio de Almeida, portador da CI nº. 1.429.967 SSP-ES.

Iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos **Envelopes nº. 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**. Abertos os envelopes, foram examinados e rubricados os documentos pela Pregoeira, Equipe de Apoio e demais presentes. Dessa forma, foi dado prosseguimento ao certame com a coleta dos preços de acordo com as propostas protocoladas, seguida pela fase de lances verbais e negociação. Diante deste trabalho, foi constatado conforme discriminação no Mapa de Apuração (anexo) o seguinte vencedor para o lote licitado:

EMPRESA	LOTE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
CRISTAL ELÉTRICA EIRELI-EPP	LOTE ÚNICO (item 01)	R\$8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais)	R\$106.800,00 (Cento e Seis Mil, Oitocentos Reais)

Finalizada a fase de lances verbais, foi aberto o **Envelope nº. 02 (DOCUMENTAÇÃO)** da empresa vencedora; examinados e rubricados os documentos pelos presentes, constatou-se que a empresa apresentou sua documentação de acordo com o solicitado no presente Edital, estando apta a realizar o fornecimento do serviço ora licitado. Dada a palavra aos presentes, a empresa PLANETA ELÉTRICA LTDA-ME manifestou intenção de recursos quanto a habilitação da empresa CRISTAL ELÉTRICA EIRELI-EPP, em relação aos itens da cláusula 9.1.4: Alinea "f" - não consta veículo operacional no documento e nem veículo 4 x 4, condições cesto sem segurança, ancoragem para cinto de segurança, determinado pela NR 12, não tem controle para o operador na parte superior do cesto, sistema que impeça operação da sapata estabilizadora. A empresa SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-EPP não manifestou intenção de recursos quanto aos atos praticados no certame. A empresa CRISTAL ELÉTRICA EIRELI-EPP ponderou sobre a alínea questionada pela empresa PLANETA ELÉTRICA LTDA-ME, de que não constam tais condições na cláusula 9.1.4. Nada mais a relatar de destaque sobre o **Pregão Presencial nº. 018/2017**, a Pregoeira, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio e demais presentes, determinaram a lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre deste ato de licitação na Modalidade de Pregão Presencial.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

Gilmara Biazate Roveta
Membro Efetivo – Equipe de Apoio

Carla Montenegro Louzada Alves
Membro Efetivo – Equipe de Apoio

Participantes:

CRISTAL ELÉTRICA EIRELI-EPP
Representante

SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-EPP
Representante

PLANETA ELÉTRICA LTDA-ME
Representante